



Governo do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT  
**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2023/JUCEMAT**  
**PROCESSO JUCEMAT-PRO-2025/00865**  
**PROCESSO SIAG Nº 0000506/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/TJRR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023/TJRR**

Terceiro termo aditivo do contrato de Prestação de Serviços de infraestrutura de TI, inclusive suporte tecnológico e segurança da informação ao ambiente, oriundo da Ata de Registro de Preços nº11/2023 (Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 011/2023), que entre si celebram a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e a Empresa DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT, doravante denominada **contratante**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3949, Entrada do Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT CEP 78049-090, inscrito no CNPJ sob nº 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Sr. **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO**, portador do RG nº [REDACTED] do CPF nº [REDACTED] e de outro **CONTRATADA: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.627.226/0001-05, com sede localizada na Rua das Orquídeas, 222 – EDIF: Tecnocenter; Andar: 1; Bairro: Bosque da Saúde – Cuiabá – MT Telefones: (65) 3614-8220 / (65) 98464-8028, E-mail: fernando.bellezzia@dssnet.com.br/danielle.camilo@dssnet.com.br, considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº JUCEMAT-PRO-2025/00865 resolvem celebrar o **3º Termo Aditivo**, que será regido pela Lei nº 13.303/2016, na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações, e subsidiariamente para os casos omissos, a Lei nº 8.666/1993 e alterações e supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1** O presente termo aditivo tem por finalidade Prorrogação de prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, com fulcro na Lei nº 8.666/1993, tendo vigência sendo de 18/12/2025 até 17/12/2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterado pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá – MT, data registrada digitalmente.

FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA:39267598600 [REDACTED]

**Fernando Antonio Bellezzia**  
**Representante**  
**DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIO FREDERICO MULLER NETO  
Data: 12/12/2025 16:30:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Júlio Frederico Muller Neto**  
**Vice-Presidente**  
**Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT**

Testemunha 1

Testemunha 2

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL nº 004/2024 - MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS, CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2024/00756. CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIA** Suélem Aparecida de França Lemes. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto alterar o período de vigência, passando a vigorar até o dia 28/05/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 10/12/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Bruno Bernardo de Araújo - Pro-Reitor da UFMT e Suélem Aparecida de França Lemes - Concessionário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL nº 004/2024 - MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS, CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2024/00782. CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIA** Adriana Garcia do Amaral. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto alterar o período de vigência, passando a vigorar até o dia 25/05/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 12/12/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Bruno Bernardo de Araújo - Pro-Reitor da UFMT e Adriana Garcia do Amaral - Concessionário.

Protocolo 1771479

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 053/2023 - UNEMAT

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / L7 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 23.739.499/0001-59**

**DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução, de forma funcional e instrumental, exclusivamente pelo tempo necessário à conclusão integral do objeto contratual, conforme cronograma físico-financeiro atualizado (10 meses), a ser tecnicamente acompanhado pelo gestor do contrato.

**DA ASSINATURA:** 18/12/2025.

**DO VALOR:** Fica expressamente estabelecido que não haverá alteração no valor contratual originalmente ajustado, permanecendo inalteradas as condições financeiras, forma de pagamento e demais disposições relativas ao preço e à execução financeira do contrato.

**DOTAÇÃO:** 26201.0008.12.364.528.2532.0800.4490000000.15010100.04.1.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Luizeni Monteiro Lemes - Representante Legal.

Protocolo 1771470

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2025/ JUCEMAT

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** FENIX COMERCIO LTDA, CNPJ: 39.560.520/0001-94.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratado, conforme prevê a Cláusula Sexta - Das Obrigações da Contratada, item 6.6, do referido contrato, que dispõe que a contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais,

os acréscimos ou supressões necessários à prestação do serviço, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Com fundamento no artigo 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, fica estabelecido o acréscimo de R\$ 2.396,25 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Dessa forma, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 11.981,25 (onze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), produzindo efeitos legais a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

**VIGÊNCIA:** 10/04/2025 a 09/04/2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2009, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.000, Fonte: 1.501.000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.981,25 (onze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2025.

**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2025/00943

**ASSINAM:** Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pela Contratada **SILVIA HELENA DA SILVA FREITAS**.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1771566

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2024/JUCEMAT

**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** CS Brasil Frotas S.A, CNPJ: 27.595.780/0001-16

**OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, passando a vigorar de 02/01/2026 a 01/04/2026.

**VIGÊNCIA:** 02/01/2024 a 01/01/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000, Fonte 1.501.000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 141.686,40 (cento e quarenta e um mil. Seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2025.

**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2025/00946

**ASSINAM:** Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pelo Contratado **PAULO ROBERTO TEIXEIRA** e **ANSELMO TOLENTINO SOARES JÚNIOR**

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1771574

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2023/ JUCEMAT

**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ: 03.627.226/0001-05.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade Prorrogação de prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, com fulcro na Lei nº 8.666/1993, tendo vigência sendo de 18/12/2025 até 17/12/2027.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 348.002,38 (trezentos e quarenta e oito mil, dois reais e trinta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte: 1.501.000.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2025.

**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2025/00865.

**ASSINAM:** Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pelo Contratado **FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA**.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1771595

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026/IPEM/MT

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

**CONTRATADA:** SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Bens Mobiliários(sofá/poltrona), para atender as demandas do IPEM/MT, decorrente do Processo nº IPEM-PRO-2025/00693.

**VIGÊNCIA:** 14/01/2026 a 13/01/2027.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 22, Unid. Orçamentária: 22608, Projeto/Atividade: 3325, Elemento de Despesa: 449052, Sub Elemento: 34 e Fonte de Recursos: 1759.

**Valor:** Valor de R\$ 12.475,84 (doze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**FISCAL DO CONTRATO:** Celma Aparecida de Oliveira - **FISCAL SUBSTITUTO:** Tatyane Silva de Brito e **GESTOR:** Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/01/2026.

**ASSINAM:** TATIANA RIBEIRO SOARES. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. GUSTAVO TONET BASSANI.

Protocolo 1775137

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

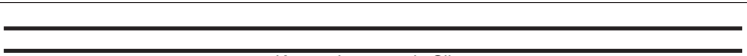
ÓRGÃO/ENTIDADE:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------------	--

Nº 01/2026

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 029/2021, de 01/07/2021, publicada no Diário Oficial de 05/07/2021, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2023, autorizada pela Sra. Vanda da Silva, Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso eliminará 5 (cinco) caixas dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da Coordenadoria de Administração Sistêmica.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
996	PEDIDOS	2023	2023	5	CAIXA	CUMPRIU TEMPORALIDADE
DATAS LIMITES GERAIS: 2023				MENSURAÇÃO TOTAL: 5 caixas com 0,7 metros lineares		

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2026	 Kenner Langner da Silva PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
----------------------------------	---

Protocolo 1775164

## PORTARIA Nº 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

**Art. 2º** - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT-PRO-2025/00370	007/2022/JUCEMAT	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Execução de serviços de atendimento e suporte técnico aos usuários de TIC.	R\$ 256.870,65 (Duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).	Derisvaldo Souza Rodrigues Matrícula nº 131236	Pedro Henrique Aguiar da Hora Matrícula nº 346129
JUCEMAT-PRO-2025/00865	013/2023/JUCEMAT	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Serviços de infraestrutura de TI, com suporte tecnológico e segurança da informação ao ambiente computacional.	R\$ 348.002,38 (Trezentos e quarenta e oito mil, dois reais e trinta e oito centavos).	Derisvaldo Souza Rodrigues Matrícula nº 131236	Pedro Henrique Aguiar da Hora Matrícula nº 346129

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2025.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.**

**Manoel Lourenço de Amorim Silva**  
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1775196